



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria  
Assessoria Legislativa

Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE



5

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

EMENDA 001 - CDDHCE DP

### EMENDA Nº 1 (Aditiva)

**Ao Projeto de Lei nº 156/2015, que institui diretrizes para implantação de senha online para visitação nos Complexos Prisionais do Distrito Federal e dá outras providências.**

Acrescente-se ao *caput* do art. 2º, *in fine*, a seguinte expressão: "sem prejuízo de outras formas de acesso à senha que vierem a ser adotadas."

Deputado RICARDO VALE

Relator